



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 084/2021

Em 15 de janeiro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 946/2020**, de autoria do vereador **JOÃO ALVES CORRÊA NETO**, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que, após vistoria realizada nas Ruas da Coragem e da Contemplação, incluiu em sua programação, sob Ordem de Serviço nº 981/2020, a implantação de placas de regulamentação R-1 (parada obrigatória), além de faixas de pedestre e legenda de solo “PARE”, em toda a extensão do canal, que corresponde às mencionadas ruas.

Atenciosamente,



ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn